

**CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2021**

ATA DE REUNIÃO Nº 05

No primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Portaria nº 1.188, de 16 de Abril de 2021, reuniu-se de forma virtual pela plataforma Google meet, com fim de realizar análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao segundo bimestre de 2021. Iniciada a reunião registrou-se a presença das representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ilce Lacerda Teodoro, responsável pela Coordenação Administrativa da Semed e Sra. Daniele Batista dos Santos, servidora do Departamento Financeiro da Semed, para acompanhamento dos trabalhos e saneamento de dúvidas, a convite do Conselho. A presidente informou aos presentes que o primeiro ato da reunião é a leitura da ata, porém, consultou os presentes sobre a necessidade de leitura da ata da última reunião, considerando que são 05 páginas de registro que já se encontra devidamente assinada pelos conselheiros participantes daquela reunião, presumindo assim, o conhecimento de todos. Os participantes manifestaram quanto a concordância em não realizar a leitura, fato pelo qual não foi feita a leitura da ata anterior. Em seguida, a presidente informou quanto à pauta da reunião, que se trata da análise da documentação relativa ao 2º Bimestre de 2021, registrando o recebimento da documentação no email do Conselho em 17/06/2021, que logo depois de recebida foi prontamente compartilhada com todos os conselheiros para análise. Feita a análise pelos conselheiros, a presidente franqueou a palavra aos mesmos. A Sra. Ilce solicitou informações quanto ao formato das planilhas que foram enviadas de acordo com o solicitado pelo conselho em reunião, se as mesmas atenderam as necessidades do conselho, sendo informado pela presidente que ainda há necessidade de se realizar alguns ajustes para melhor interpretação dos dados. Ato contínuo, a presidente informou a Sra. Ilce que após análise das planilhas, foi verificado que na folha de Março, constatou-se a existência de servidores da Biblioteca Dr. Lund, porém, os mesmos estão lotados na Biblioteca Pública, cuja denominação é Padre José Aguiar, e que os mesmos estão presentes na prestação de contas. A Sra. Ilce informou que se trata de uma discussão antiga, e que a Biblioteca continua sendo da Educação, continua sendo o prédio que foi fechado à rua e aquela antiga história. A presidente contestou alegando que a Biblioteca não está conectada a Escola Dr. Lund e não é a Biblioteca Escolar Dr. Lund. A Sra. Ilce informou que para a Secretaria inclusive para efeitos de registro a Biblioteca que existe continua sendo a Biblioteca Escolar Dr. Lund, citando a existência de um decreto antigo do qual não se lembra o ano, que transformou, passando todo o patrimônio da Biblioteca Pública para a Biblioteca Escolar Dr. Lund. A presidente salientou que sendo assim, será necessário verificar essa documentação, alegando que a Biblioteca é pública, não fazendo parte da escola, que a Escola Municipal Dr. Lund tem sua própria biblioteca, e que os servidores não estão lotados no quadro de funcionários da Escola Dr. Lund e estão recebendo pela Educação, salientando que em março eles constaram na prestação de contas, porém em Abril eles não aparecem na listagem de prestação de contas de Abril, questionando assim, se os servidores são da Biblioteca Dr. Lund, por qual razão saíram da prestação de contas de Abril. A Sra. Ilce questionou se os Conselheiros haviam percebido que a Secretaria havia retirado todos os servidores dos 30% no mês de Abril, quando a presidente informou que o Conselho percebeu uma queda acentuada no número de servidores da folha de março para abril. A Sra. Ilce informou que os servidores dos 30%, no mês de Abril, como ela havia informado na reunião passada, que seria o mês de quebra do ajuste que seria feito a recontagem, e que a partir do mês de Maio passaria vigorar as regras do Novo Fundeb, no mês de Abril foram retirados todos os servidores dos 30% da

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2021

folha e os mesmos foram passados para os 25%, para fazer a partir da folha do mês de Junho, adequação com base na receita recebida em Maio, podendo ser reparado que no mês de Abril consta apenas magistério dentro da remuneração do Fundeb. A presidente questionou qual a justificativa para realizar tal mudança, quando a Sra. Ilce informou que o primeiro trimestre foi executado com base no Fundeb anterior, salientando que ainda não estava aplicada integralmente a regra do novo Fundeb, uma vez que o marco do corte foi a partir do mês de Abril, ressaltando que as receitas foram ajustadas no mês de Maio, como ajuste de quantitativo de alunos, ajuste de aluno-ano, assim, por uma questão prudencial, que deve ser gerenciada ao longo do ano, para haver um fechamento equilibrado, por uma questão gerencial a secretaria fez questão de tirar todos os servidores dos 30% da folha do Fundeb, passando os pagamentos para os 25%, e manter dentro do Fundeb somente os profissionais que preferencialmente tem que ser pagos por lá, que são os profissionais de magistério. A presidente ressaltou que de acordo com seu entendimento, esses servidores já não deveriam estar lá, se eles não fazem parte dos 30%, não deveriam estar na folha do Fundeb. A Sra. Ilce destacou que os servidores fazem parte dos 30%, porém, foram retirados do Fundeb, todos os servidores que fazem parte dos 30%, por uma questão prudencial para verificar qual seria a receita real do fluxo de caixa do Fundeb, a fim de averiguar se estes servidores continuariam cabendo dentro do Fundeb, pois a regra é que se gaste obrigatoriamente com remuneração de profissionais, aqueles enquadrados nos 70%, já os profissionais que cabem o pagamento nos 30% podem ser pagos pelo Fundeb, ou a Administração pode escolher assumir a remuneração dos profissionais com recursos próprios, de todos os servidores que pertencem ao quadro geral da Educação, todos que estão lotados dentro do organograma Secretaria Municipal de Educação podem ser pagos pelos 30% do Fundeb, deste modo os servidores pagos com os 30% foram prudencialmente retirados para identificação do fluxo de receita do mês de Abril e Maio, que passaram a ser receitas reais do Fundeb novo, com os novos valores. A Sra. Ilce salientou que após finalização da receita de Maio, percebeu-se que é possível manter estes servidores na folha dos 30% do Fundeb, fato pelo qual alguns deles foram retornados para a folha do Fundeb, outros deles tiveram o pagamento mantido nos 25%, ratificando se tratar de uma questão totalmente gerencial. Em seguida, a presidente corroborou a situação problema da Biblioteca pública, afirmando embora não se tratar de uma situação financeira da Semed, é necessário ser resolvida, uma vez que ora os servidores estão recebendo na folha do Fundeb, ora não estão, contudo, a Sra. Ilce informou que os servidores são servidores da Educação, uma vez que no organograma da Secretaria Municipal de Educação consta a Biblioteca, sendo salientado pela presidente que conforme orientação da cartilha, os recursos do Fundeb podem ser utilizados para pagamento de servidores lotados nas bibliotecas das Escolas, não em Biblioteca Pública, visto que seu pagamento não constitui despesa com manutenção do ensino, entendendo que a Biblioteca Pública não pode ser considerada da Educação. Diante disso, a Sra. Ilce informou que pelo organograma a Biblioteca que existe é considerada Biblioteca Escolar Dr. Lund, não entrando no mérito se ela é da Escola Dr. Lund ou não, salientando que independente desta situação ela é da Educação. A presidente consultou aos conselheiros participantes, sugerindo que se leve a questão para os vereadores, Ministério Público ou Tribunal de Contas, quanto a Biblioteca Pública ser considerada como órgão da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que a verba do Fundeb não seja gasta com aquilo que não é função dela. O Conselheiro Rodrigo questionou se haveria algum outro setor ou pessoa dentro da Administração Municipal para o qual poderia ser remetida a questão, antes de se remeter a órgãos externos. Diante a ponderação do Conselheiro Rodrigo, a presidente sugeriu, uma vez que existe o tal decreto, que o mesmo seja revogado, já que a Biblioteca Pública não é da Escola Dr. Lund e que os servidores lá lotados nunca fizeram

R. Santos

Junia

J. Franco

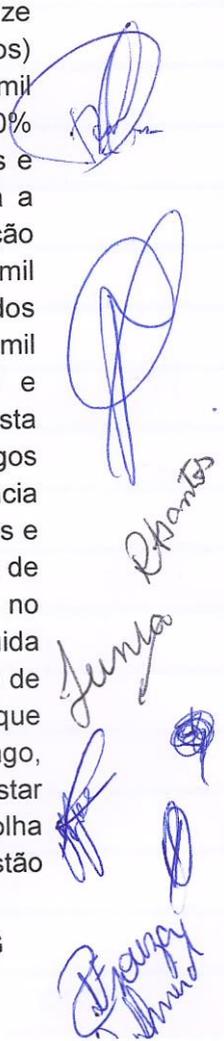
Thiago
Amiel

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2021

parte do quadro de funcionários da escola, solicitando informações se seria possível verificar o decreto mencionado. A Sra. Ilce informou que existe a Biblioteca dentro do organograma da Educação, concordando com o Rodrigo que pode ser encaminhado um ofício a Secretaria de Educação para que o setor responsável se posicione a respeito, ressaltando que o próprio manual informa que os questionamentos em primeira instância devem ser direcionados ao Executivo. Ato contínuo, a presidente solicitou a Sra. Ilce o detalhamento da folha de pagamento, fazendo a separação dos servidores que são pagos com os 70% e outra planilha com servidores pagos com os 30%. A Sra. Ilce informou que a planilha está sendo encaminhada no formato que é gerada pelo sistema do Siope e publicada no site do FNDE, sugerindo que seja mantido exatamente o formato original de publicação da planilha e através desta planilha gerar duas outras com as informações complementares solicitadas pelo Conselho, e totalização dos 30% e 70%. A presidente solicitou que nessa planilha seja inserido: I) numeração dos nomes a fim de comprovar a quantidade de servidores; II) inserir o código de pagamento. O conselheiro Rodrigo solicitou informações se a finalidade da execução financeira é equivalente ao sub-elemento da nota de empenho, sendo ratificado pela Sra. Ilce que é exatamente isso, aquilo que pode ou não ser pago. A presidente informou que são essas as sugestões que o Conselho tem para melhor análise dos dados, uma vez que foi percebido pelo Conselho essa queda na relação de funcionários de Março para Abril, gerando a dúvida pelo que não houve demissão e nem contratações de servidores, ficando sem entender o motivo da folha de Abril estar enxuta, sendo informado pela Sra. Ilce ser movimento gerencial. A Sra. Ilce informou que o FNDE está abrindo novas capacitações e gostaria de fornecer o link para que os conselheiros possam se aprofundar no assunto, se colocando a disposição para auxiliar o Conselho no com as dúvidas que surgirem no desenvolvimento do curso. A Conselheira Déa solicitou informações a respeito dos valores constantes na nota de empenho, uma vez que consta o valor empenhado, valor de desconto e valor líquido, porém, no abatimento do saldo anterior para o saldo atual é considerado o valor total e não do valor líquido e sim do valor sem o desconto. A Sra. Ilce informou que o que é desembolsado é o valor total, porque o que tem de desconto é feito repasse extra orçamentariamente, geralmente o desconto se refere a salário família, empréstimo consignado, contribuição de sindicato, pagamentos estes feito pelo servidor, não são pagos ao servidor, mas são pagos a outros órgãos. Em seguida a conselheira Cristiane solicitou esclarecimentos sobre um professor efetivo que está cedido, cujo pagamento não sai da Secretaria de Educação, porém ele é concursado em outro cargo e apostilado como Assessor Técnico, e de acordo com a conselheira, a legislação prevê que o Assessor Técnico deve cumprir a carga horária de 08h diárias. Embora exista um decreto ou portaria de alguns anos atrás que determina que o servidor apostilado possa cumprir 06h, caso a portaria seja revogada ele deverá cumprir a carga horária de 08h, indagando se ainda assim o servidor poderá continuar com os 02 cargos, sendo 01 deles ilegal. A presidente salientou que o Conselho providenciará um ofício solicitando esclarecimentos sobre essa situação. A presidente solicitou esclarecimentos sobre o pagamento da servidora Mara Regina de Souza Barbosa, com um valor expressivo de R\$ 30.645,93 (trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três reais), que constava na folha de Março e não consta na folha de Abril, gerando a dúvida do porque estava em mês e no outro não. A Sra. Ilce informou que a servidora é Agente Administrativo lotada na secretaria da Escola Municipal Melo Teixeira, que faz parte do grupo dos 30%, e foi retirada da folha pela questão gerencial já citada, sendo que no mês de Abril e Maio a servidora constou nos 25% mas a partir de Junho retorna para a folha do Fundeb, assim como os demais servidores de escola. A presidente salientou que a situação se trata do benefício adquirido pela lei de apostilamento, mas que se possível deve ser corrigido, e enquanto Conselho

CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2021

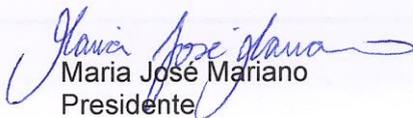
deve ser questionado junto aos órgãos competentes. O Conselheiro Rodrigo pontuou que em relação à documentação do 2º Bimestre analisou as notas de empenho e extratos enviados pela secretaria, acessou o site do Banco do Brasil e fez download dos extratos da entrada do fundo, realizando um comparativo com os documentos recebidos. Os valores recebidos na conta do FUNDEB referentes aos meses de março e abril somam o total de R\$ 7.477.287,48 (sete milhões quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e considerando a proporção de aplicação do novo Fundeb, qual seja de 70% (setenta por cento) da parcela para os profissionais ligados diretamente ao processo de ensino e aprendizagem e 30% (trinta por cento) para os profissionais de manutenção de desenvolvimento do ensino, o conselheiro realizou uma análise mensal e posteriormente bimestral que é o objetivo da declaração e da anuência. Assim sendo, conforme análise, bimestralmente, a aplicação esperada do fundo para remuneração dos professores seria R\$ 5.234.101,24 (cinco milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e um reais e vinte e quatro centavos), e a parcela relativa à manutenção de desenvolvimento do ensino, deveria ser de R\$ 2.243.186,24 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo este o valor que entrou no fundo. Com relação ao valor aplicado, o conselheiro analisou as notas de empenho e balancetes contábeis disponibilizadas, discriminadas por classificação constando a proporção citada, foi verificado que foi aplicado no bimestre para os profissionais da educação básica o valor correspondente a R\$ 6.927.974,32 (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil e trinta e dois centavos) e a parcela referente a manutenção de desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 1.276.471,46 (um milhão duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e um e quarenta e seis centavos). Assim sendo, percebe-se uma aplicação de 93%, aplicação acima do esperado, para os profissionais da educação e muito abaixo do esperado, 17%, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. O conselheiro continuou relatando que em relação ao período anual os valores recebidos pelo fundo perfazem o total de R\$ 15.700.434,56 (quinze milhões setecentos mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) com aplicação esperada de R\$ 10.983.786,74 (dez milhões novecentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) relativa a parcela de 70% referente aos profissionais da educação e R\$ 4.716.647,82 (quatro milhões setecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) relativa a parcela de 30% direcionada à manutenção e desenvolvimento do ensino. A aplicação realizada foi de R\$ 10.453.456,82 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para a remuneração dos profissionais da educação e R\$ 2.729.996,23 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentuais de 67% e 17% respectivamente. Ainda nesta participação foi levantado o questionamento para a Sra. Ilce em relação aos códigos referidos no sub-elemento das notas de empenho, se tais códigos tinham equivalência com os códigos de execução financeira referidos na página 99 do caderno de perguntas e respostas do novo Fundeb, quando a Sra. Ilce prontamente respondeu que não se trata de equivalência com tais códigos, se trata na verdade de códigos já preestabelecidos no plano de contas contábil da Prefeitura ficando de disponibilizá-lo ao Conselho. Em seguida a conselheira Déa solicitou esclarecimentos se consta apenas pagamentos no Analítico de empenhos, sendo informado pela Sra. Ilce que no analítico de empenhos consta tudo que foi empenhado no período, não necessariamente tudo que está empenhado está pago, pode estar empenhado liquidado e pago, ou pode estar empenhado e liquidado, sem estar pago. A Conselheira Pollyana questionou se a Secretária de Educação recebe pela folha do Fundeb, sendo informado pela Sra. Ilce que no momento não, por uma questão

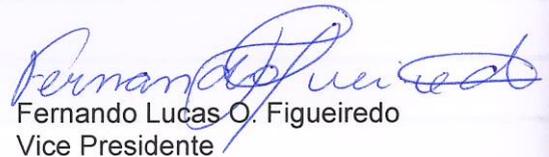


Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document, including names like 'Rodrigo', 'Déa', 'Pollyana', and 'Ilce'.

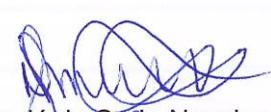
**CONSELHO DO FUNDEB DE LAGOA SANTA-MG
ATA DA REUNIÃO DE 01/07/2021**

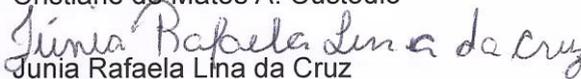
gerencial está sendo feito a remuneração pelos 25%, mas a mesma poderia receber pelo Fundeb, como a Secretaria Municipal de Educação é exclusivamente Secretaria de Educação não tem outras diretorias agregadas, ela poderia receber pelo Fundeb. A presidente contestou se a questão gerencial seria “quando convém ela recebe, quando não convém, não recebe” sendo salientado pela Sra. Ilce que é quando há a escolha de utilização do recurso, uma vez que o financiamento da manutenção de desenvolvimento do ensino tem múltiplas fontes, é uma questão de escolha de qual recurso utilizar naquele momento, às vezes exclusivamente por uma questão orçamentária as pessoas são deslocadas de um lugar para outro, não somente pela questão financeira. Por fim, a presidente fez a recapitulação dos assuntos tratados na reunião, os quais foram apontados suas respectivas soluções, seja pelo envio de ofício solicitando esclarecimentos ou sanado pelas servidoras da Semed, quais sejam: I) Foi solicitado esclarecimentos referente a redução de pessoas na folha de Abril; II) Foi questionado sobre os servidores da Biblioteca Pública que constam como servidores da Biblioteca escolar Dr. Lund; III) Foi solicitado ajustes na disposição da folha de pagamento; IV) Foram feitos questionamentos sobre as disposições dos empenhos; V) A Sra. Ilce realizou sugestões sobre os cursos disponíveis para aperfeiçoamento dos conselheiros.; VI) Foi feito questionamento sobre o servidor com acúmulo de cargo e a servidora apostilada. A presidente solicitou ao Conselheiro Rodrigo que acompanhe o lançamento no Mavs no momento em que for fazer o lançamento, sendo informado pelo mesmo que tem disponibilidade em acompanhar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro de acontecimentos. Eu, Déa Júnia Santos do Nascimento lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Lagoa Santa, às 09h45min, data supra.

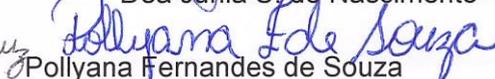

Maria José Mariano
Presidente

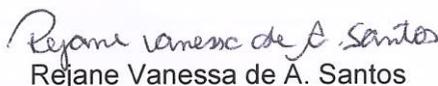

Fernando Lucas O. Figueiredo
Vice Presidente


Cristiane de Matos A. Custódio


Déa Júnia S. do Nascimento


Junia Rafaela Lina da Cruz


Pollyana Fernandes de Souza


Rejane Vanessa de A. Santos


Rodrigo Martins Moreira

Tânia Lucia Egídio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:


Ilce Lacerda Teodoro


Daniele Batista dos Santos